



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 152/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nºs 671/2011 e 945/2025, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 053/2025 - GP, de lavra do(a) Prefeito(a) de Inajá-PE Marcelo Machado Freire, solicitando cedência com ônus para Prefeitura de Inajá-PE, do(a) servidor(a) Danielle Conceição de França Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Prefeitura de Inajá-PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
11.057	Danielle Conceição de França Gomes	029.420.***-50	Professor II

Art. 2º - Caberá a Prefeitura de Inajá-PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 01 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 03/02/2025



1938

IBIM